

Lei nº 024/2002

Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao vigente Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto ao vigente orçamento geral do Município o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme especificações a seguir:

01.09.00.08000000	ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.09.00.08244000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
01.09.00.08244137	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
01.09.00.08244137.145	Construção de uma sala de informática no CSU
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 14.428,42

Art. 2º - Os fundos necessários a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da dotação a seguir especificada:

01.08.00.15000000	URBANISMO
01.08.00.15451000	INFRA ESTRUTURA URBANA
01.08.00.15451331	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.08.00.15451331.102	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 14.428,43

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Aracati, aos 26 dias do mês de agosto de 2002.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL